

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2013

(Do Sr. Francisco Praciano)

Solicita ao Exm^o Sr. Ministro da Educação, Aloízio Mercadante, informações relativas às providências tomadas pelo MEC em face das irregularidades cometidas pelas administrações municipais do município amazonense de Fonte Boa (anos de 2006 e 2009) na aplicação de recursos federais para a área da Educação, conforme detectado pela CGU durante as fiscalizações realizadas no referido município.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e parágrafos 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Educação, Aloízio Mercadante, o presente **pedido de informações relativas às providências tomadas pelo MEC em face das irregularidades cometidas pelas administrações municipais do município amazonense de Fonte Boa (anos de 2006 e 2009) na aplicação de recursos federais para a área da Educação, conforme detectado pela CGU durante as fiscalizações realizadas no referido município.**

Ainda com relação às irregularidades que foram detectadas no município de Fonte Boa/AM (todas relacionadas nas tabelas de 1 a 6 que seguem no anexo único que acompanha este Requerimento), sob responsabilidade das administrações municipais dos anos de 2006 e 2009, pedimos, em especial, que nos seja informado se:

- a) as irregularidades então especificadas se encontram, presentemente, sanadas;
- b) as irregularidades então especificadas motivaram tomadas de contas especiais;
- c) as irregularidades então especificadas foram levadas a conhecimento do Ministério Público Federal ou dos órgãos de defesa do Estado, para que esses pudessem atuar no âmbito de suas competências.

Além das informações acima mencionadas, solicitamos, também, que nos seja informado se outras irregularidades na aplicação de recursos para a educação foram detectadas pelo Ministério da Educação fora dos anos das fiscalizações realizadas pela CGU no referido município.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos, realizado anualmente pela Controladoria-Geral da União (CGU) para inibir a corrupção entre gestores de qualquer esfera da administração pública, sorteou no Estado do Amazonas, nos anos de 2006 e 2009, o município de Fonte Boa.

Após os exames de contas e documentos, as inspeções pessoal e física das obras e serviços em realização à época das inspeções e os contatos com as populações dos mencionados municípios (diretamente ou através dos conselhos comunitários e outras entidades organizadas), os auditores da CGU encarregados das fiscalizações no referido município produziram, para cada uma das distintas fiscalizações, Relatórios específicos que, presentemente, encontram-se publicados na página do órgão na internet.

Têm-se, para cada ano, os seguintes números de irregularidades encontradas e os montantes de recursos então fiscalizados:

ANO DE 2006:

Número de irregularidades: 11 (onze)

Montante dos recursos fiscalizados: R\$ 316.090,52

ANO DE 2009:

Número de irregularidades: 7 (sete)

Montante dos recursos fiscalizados: R\$ 324.279,16

Dentre as inúmeras irregularidades apontadas pelas fiscalizações da CGU, algumas delas comprometem gravemente a qualidade da educação e o desenvolvimento escolar dos alunos do município em questão, razão de sobra para que o ora Requerente, na qualidade de deputado federal eleito pelo Estado do Amazonas, venha a ter conhecimento das providências tomadas, até o presente momento, pelo Ministério da Educação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2013.

Francisco Praciano
Deputado Federal (PT/AM)

ANEXO ÚNICO

TABELAS DE 1 A 6, REFERENTES AO MUNICÍPIO DE ALVARÃES

TABELA 1

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
<p>PROGRAMA BRASIL ESCOLARIZADO ou PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</p> <p>Ação: Apoio à alimentação escolar na Educação Básica</p> <p>Fonte Boa, 2006 Recursos: R\$ 97.768,00</p> <p>Fonte Boa, 2009. Recursos: R\$ 20,860,40</p>	<p><u>ANO DE 2006:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1) Indícios de falta alimentação escolar ou atraso na sua entrega (Fonte Boa – 2006);2) Ausência de nutricionista e cardápio (Fonte Boa – 2006);3) Falta de suporte documental para as despesas realizadas (Fonte Boa – 2006);4) Conselho de Alimentação Escolar não entregou documentos (Fonte Boa - 2006). <p><u>ANO DE 2009:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1) Ausência de suporte documental que comprove a regular execução das despesas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Fonte Boa, 2009); <p><u>Fonte Boa, 2009.</u> O valor do PNAE foi de R\$20.860,40.</p>

TABELA 2

<p>PROGRAMAS E AÇÕES</p>	<p>PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS</p>
<p>PROGRAMA BRASIL ESCOLARIZADO Ou PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ou PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR Ação: Apoio ao transporte escolar na Educação Básica ou Apoio ao transporte escolar para a Educação Básica - Caminho da escola.</p> <p>Fonte Boa, 2006. Recursos: R\$ 125.632,22.</p> <p>Fonte Boa, 2009. Recursos: R\$ 87.988,78.</p>	<p><u>ANO DE 2006:</u></p> <p>1) Ausência da comprovação da aplicação dos recursos financeiros do Programa (Fonte Boa - 2006)</p> <p>Fonte Boa, 2006. Não entrega de documentação solicitada. Constatamos que, o Gestor não disponibilizou a documentação solicitada referente ao exercício de 2006, apesar de repetidas cobranças, prejudicando sobremaneira os trabalhos desta auditoria. O montante de recursos a ser auditado no período de janeiro a junho de 2006 é de R\$31.541,48. Verificamos, também, que a Prefeitura recebeu os recursos por meio da conta Banco do Brasil nº15935-2, agência 557-0. Esta conta não é exclusiva para os recursos do PNATE, pois recebe também recursos do Governo do Estado. Uma vez que não há agência do Banco do Brasil em Fonte Boa, os recursos eram transferidos para uma conta da Prefeitura na única agência do Bradesco na cidade. Os extratos desta conta com a movimentação dos recursos não foram disponibilizados.</p> <p>2) Desvio de finalidade na aplicação dos recursos do Programa (Fonte Boa – 2006)</p> <p><u>Fonte Boa, 2006.</u> Valores: R\$ 47.420,00</p> <p>3) Ausência de atesto de recebimento de mercadorias (Fonte Boa, 2006).</p> <p>4) Não aplicação de recursos do Programa (Fonte Boa, 2006)</p> <p><u>ANO DE 2009:</u></p> <p>1) Execução de gastos do PNATE, exercício de 2011, na ausência de comprovação das despesas efetuadas (Fonte Boa – 2009)</p> <p><u>Fonte Boa, 2009.</u> A Prefeitura Municipal de Fonte Boa - AM não disponibilizou documentação que comprove a regular aplicação dos recursos recebidos do PNATE (processos licitatórios, notas fiscais, recibos, contratos e extratos bancários da</p>

	<p>conta específica). Impossibilitando os trabalhos de fiscalização. Valores: R\$ 87.988,78.</p> <p>2) Os veículos utilizados no transporte de alunos estão em desacordo com as exigências legais (Fonte Boa – 2009)</p>
--	--

TABELA 3

<p align="center">PROGRAMAS E AÇÕES</p>	<p align="center">PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS</p>
<p>PROGRAMA BRASIL ESCOLARIZADO</p> <p>Ação: Complementação da União ao FUNDEB</p> <p>Fonte Boa, 2009.</p> <p>Recursos: R\$ 215.430,98.</p>	<p><u>ANO DE 2009:</u></p> <p>1) Ausência de prestação de contas de verbas relativas ao Programa FUNDEB (Fonte Boa - 2009);</p> <p><u>Fonte Boa, 2009.</u> Ausência de suporte documental que comprove a regular execução das despesas com a complementação da União ao FUNDEB, no valor de R\$ 215.430,98. A Prefeitura Municipal de Fonte Boa - AM não disponibilizou documentação que comprove a regular aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB (processos licitatórios, notas fiscais, recibos, contratos e extratos bancários da conta específica). Impossibilitando os trabalhos de fiscalização;</p> <p>2) Ausência ou impropriedade do acompanhamento por parte do Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB da aplicação dos recursos do Programa Brasil Alfabetizado (Fonte Boa – 2009);</p> <p><u>Fonte Boa, 2009.</u> Ausência de documentação que comprove a atuação do Conselho Social do FUNDEB nas atribuições previstas na Lei</p>

	<p>nº 11.494, de 20 de junho de 2007.</p> <p>3) A Prefeitura Municipal de Fonte Boa não implantou plano de carreira e remuneração dos profissionais do ensino fundamental e da educação infantil no âmbito do município (Fonte Boa – 2009).</p>
--	---

TABELA 4

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
<p>PROGRAMA BRASIL ESCOLARIZADO</p> <p>ou</p> <p>PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>Ação: Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Fundamental</p> <p>Fonte Boa, 2009.</p> <p>Recursos: Não se aplica.</p>	<p><u>ANO DE 2009:</u></p> <p>1) Existência de livros didáticos novos sem utilização na Secretaria Municipal de Educação e em Escolas do Município. Falhas na distribuição dos livros (Fonte Boa – 2009);</p> <p><u>Fonte Boa, 2009.</u> A Secretaria Municipal de Educação não possui controle efetivo da distribuição dos livros didáticos constantes do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD. O controle efetuado pela Prefeitura limita-se a registrar em livro protocolo alguns livros distribuídos a algumas escolas da zona rural, sem discriminar autores, edição e outras informações relevantes. O que acarretou em sobra de livros em estoque e falta de alguns títulos em algumas escolas visitadas. Ausência de distribuição pela Prefeitura dos livros do Programa recebidos via ECT destinados às escolas rurais. Nas entrevistas realizadas nas escolas constantes na amostra, constatou-se que os alunos não receberam todos os livros previstos no Programa Nacional do Livro Didático vigente. Em inspeção 'in loco' na Secretaria Municipal da Educação e Biblioteca Municipal, verificamos a existência de diversos livros didáticos, pertencentes ao PNLD, em estoque. Cumpre informar que os livros didáticos estão</p>

	estocados de maneira inadequada e que não há controle sobre a quantidade de livros existentes. Em virtude da escassez de tempo e da quantidade de livros existentes em estoque não foi possível fazer a contagem dos mesmos.
--	--

TABELA 5

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
<p>PROGRAMA QUALIDADE NA ESCOLA ou ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS Ação: Censo Escolar da Educação Básica Não há aplicação de recursos nesta ação. Fonte Boa, 2006.</p>	<p><u>ANO DE 2006:</u></p> <p>1) Alto índice de evasão escolar, desistência e faltas (Fonte Boa – 2006);</p>

TABELA 6

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
<p>PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO Ação: Apoio à ampliação da oferta de vagas do Ensino Fundamental a</p>	<p><u>ANO DE 2006:</u></p> <p>1) Não entrega da documentação solicitada (Fonte Boa – 2006). <u>Fonte Boa, 2006.</u> Constatamos que, o Gestor não disponibilizou a documentação solicitada referente</p>

<p>jovens e adultos – Fazendo Escola ou Recomeço.</p> <p>Fonte Boa, 2006. Recursos: R\$ 190.458,30.</p>	<p>ao exercício de 2006, apesar de repetidas cobranças, prejudicando sobremaneira os trabalhos desta auditoria. O montante de recursos a ser auditado no período de janeiro a junho de 2006 é de R\$38.625,00. Verificamos, também, que a Prefeitura recebeu os recursos por meio da conta Banco do Brasil nº15936-0, agência 557-0. Uma vez que não há agência do Banco do Brasil em Fonte Boa, os recursos eram transferidos para uma conta da Prefeitura na única agência do Bradesco na cidade. Os extratos da conta com a movimentação dos recursos não foram disponibilizados.</p> <p>2) Gastos Inelegíveis (Fonte Boa – 2006)</p> <p><u>Fonte Boa, 2006.</u> Verificamos que, a Prefeitura de Fonte Boa utilizou R\$99.943,57, dos recursos do programa Fazendo Escola, para aquisição de combustível (gasolina e diesel) e óleo lubrificante no exercício de 2005. No mesmo exercício a Prefeitura gastou R\$5.770,00 na aquisição de cartuchos de impressora e R\$760,00 para papel de fax com recursos do programa. Constatamos, também, que dentre as 08(oito) escolas averiguadas como amostra, detectamos 13 matrículas a menos que o número total de 152 matrículas registradas no censo escolar. Ademais, constatamos que não é servida merenda aos alunos do Fazendo Escola e os professores são pagos por outra fonte com recursos próprios da Prefeitura. No tocante ao material didático, os livros dos alunos são fornecidos pelo Governo do Estado do Amazonas. Verificamos, também, que os atestos de recebimentos de mercadorias nunca estão assinados nas notas fiscais de suas aquisições. Ressaltamos por fim que, o parecer do Conselho Municipal do FUNDEF sobre a prestação de contas dos recursos do programa Fazendo Escola em 2005, atestou que os mesmos foram aplicados em conformidade com as exigências legais.</p>
--	--